

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Prefeito Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 017/2020** realizado no dia 10/06/2020, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus) e Materiais (baterias), para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, nos lotes 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 440.945,00 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e cinco reais); FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 49,700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Valor Global: R\$ 490.645,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 11 de Junho de 2020. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 017/2020** realizado no dia 10/06/2020, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus) e Materiais (baterias), para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, nos lotes 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 440.945,00 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e cinco reais); FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 49,700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Valor Global: R\$ 490.645,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 15/06/2020. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.